

EDITAL Nº 32/2024 - DRG/GRU/IFSP, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria Geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Instalador de Sistemas Fotovoltaicos, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos), (20% candidatas mulheres) e (5% Candidatos com Deficiência)		
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	Ensino Fundamental completo	14	6 vagas para candidatos, autodeclarados negros ou pardos	4 vagas para candidatas mulheres	1 vaga para candidato com deficiência

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	Início em <b>12/09/2024</b> Término previsto para <b>19/12/2024</b>	Terças e Quintas-feiras das 18:20h às 22h35 e aos sábados das 08:30 às 12:45	160 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas mulheres.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se

autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas por formulário acessível por meio do link: **<https://forms.gle/94ip6EhYPz9kAc6B8>**, no período de **28/08/2024 a 08/09/2024**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados na quantidade de vagas estabelecidas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

## 4. DO RESULTADO

4.1 A lista preliminar dos candidatos contemplados será amplamente divulgada pelo *Campus* Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **09/09/2024**.

4.2 Recursos em relação à lista preliminar poderão ser impetrados pelos candidatos no dia **10/09/2024** por meio do endereço eletrônico [cex.gru@ifsp.edu.br](mailto:cex.gru@ifsp.edu.br)

4.3 A lista final dos candidatos, bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo *Campus* Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia **11/09/2024**.

4.4 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP *Campus* Guarulhos e o candidato.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem do registro no formulário de inscrição, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.1.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A matrícula não será efetivada no caso do **aluno ter se evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2023**.

5.4 O cancelamento compulsório de matrícula ocorrerá pela ausência, não justificada formalmente, por 02 (duas) aulas consecutivas do curso;

5.4.1 O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do *Campus* Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação do cancelamento de matrícula, por meio do e-mail: [matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br](mailto:matriculas.guarulhos@ifsp.edu.br).

5.4.2 Caso o recurso seja indeferido e ainda não tenha transcorrido 25% da carga horária do curso, a vaga poderá ser ocupada pelos candidatos da lista de espera.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o **dia 12 de setembro de 2024**. Excepcionalmente, esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.1.1 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

## 8. DA BOLSA DISCENTE

8.1 Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) objetivando contribuir com as despesas de transporte e/ou refeição;

8.2 O recebimento da bolsa está condicionado à frequência dos alunos em pelo menos 75% das aulas do curso.

8.3 O pagamento da bolsa será cancelado no caso de desistência formalizada pelo aluno ou nos casos previstos no Item 5.4 e seus subitens.

8.4 O pagamento das bolsas ocorrerá até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês cursado pelo estudante.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Guarulhos e a Coordenação de Extensão do *Campus* Guarulhos do IFSP.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período de inscrições	<b>Dia 27/08/2024 a 08/09/2024</b>
Divulgação da Lista Preliminar	<b>09/09/2024</b>
Período de Recursos	<b>10/09/2024</b>
Divulgação de Lista Final	<b>11/09/2024</b>
Data prevista para o início do curso	<b>12/09/2024</b>

Ricardo Agostinho de Rezende Junior  
Diretor Geral  
*Campus* Guarulhos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 28/08/2024 11:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 796652

Código de Autenticação: 70709e071b



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000